



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido **pela Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, ao Projeto de Lei nº 131/2025**, de autoria da Senhora Deputada Angela Águida Portella, que institui o Programa Nutricional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA no âmbito do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão